



**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 142, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a substituição, por prazo determinado, do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/SP).

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no art. 150, do Regimento Geral do CAU e nos arts. 147 e 155, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda,

Considerando que, em virtude de compromissos profissionais, o Presidente do CAU/SP estará ausente no período de 9 a 13 de setembro de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Vice-Presidente, Arquiteto e Urbanista Valdir Bergamini, como Presidente em Exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no período de 09 a 13 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 09 de setembro de 2019, revogando-se automaticamente ao término do prazo de que trata o art. 1º.

São Paulo, 06 de setembro de 2019.

**JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR**  
Presidente do CAU/SP